



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 027/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ata da vigésima sexta sessão ordinária do ano dois mil e vinte e três, quarta sessão do segundo período, da terceira Sessão Legislativa, Décima Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas, do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, registrada a ausência justificada do Vereador Ismael Cesar Padilha. Iniciando o **EXPEDIENTE** constou a apreciação da Ata n.º 026/2023, da Sessão Ordinária do dia quatorze de agosto, aprovada sem ressalvas com os votos favoráveis de todos os presentes. Em seguida foi lido apenas o Projeto de Lei do Executivo de n.º 019/2023 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Inácio Martins para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) o qual foi encaminhado para análise pelas Comissões Permanentes. Iniciado o uso da **TRIBUNA** o Vereador **JULIO** informou que esteve participando na quinta-feira anterior, dia dezessete, acompanhado do Assessor Jurídico da Presidência Doutor Bruno, de uma consulta pública que a COHAPAR em parceria com a Secretaria de Promoção social tinham feito na Prefeitura sobre as vinte e nove unidades de casas populares que o município tinha sido contemplado, para trazer ao conhecimento dos pares que esteve participando dessa consulta pública onde os técnicos da COHAPAR fizeram uma explicação de como seria a seleção dessas vinte e nove unidades e para que os demais vereadores repassassem para quem tivesse dúvidas que todas as pessoas tinham direito de se cadastrar pelo site da COHAPAR ou também poderiam procurar a Secretaria de Promoção Social onde os funcionários iriam fazer esse cadastro. Que, como era de conhecimento das pessoas usuários da Promoção Social, pertenciam ao CAD Único ou já recebiam algum benefício, essas pessoas já tinham um cadastro mas era importante fazerem a atualização, e como a técnica da COHAPAR explicou todas as pessoas tinham o direito de fazer, mas a única coisa era que a seleção quem faria eram os técnicos da COHAPAR e até as pessoas que já tinham uma moradia ou um bem em seu nome poderiam se cadastrar, e para a seleção seriam respeitados alguns indicadores socioeconômicos, então era importante que as pessoas que tinham interesse nessas unidades fizessem o cadastro corretamente, pois pelo que tinham entendido as pessoas usuários de Bolsa Família ou que recebiam algum benefício, principalmente as pessoas que não tinham uma casa em seu nome e nenhuma propriedade teriam preferência. Disse ter ficado muito feliz em ter participado porquê esse conjunto habitacional que de início seria de vinte e nove unidades, cujo projeto de lei tinha passado por esta casa para autorização do terreno que ficava próximo à Fábrica de Jeans e as vinte e nove unidades desse programa seriam a custo zero para quem fosse contemplado, entendia que era muito importante isso, mas não eram só vinte e nove famílias que necessitavam, então era importante que fizessem um esforço para cobrar da COHAPAR que esse programa fosse futuramente estendido para mais unidades. O Presidente, Vereador **MARINO**



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

voltou a falar de um recurso que já tinha comentado na casa, a emenda Individual 304609 do Ministério da Cidadania, do Deputado Federal Aliel Machado, a qual era destinada para a APAE de Inácio Martins onde desse recurso de cinquenta mil reais já tinha sido feito uma ordem bancária de pagamento para o município sob a letra B804363/2023, então esse recurso já estava disponível para o município e consequentemente a APAE poderia fazer uso desse recurso na compra de equipamentos conforme tinha sido feito o Plano de Trabalhos, sendo mais um recurso do Deputado Aliel Machado que muito bem estava representando este município. Também falou sobre as vinte e nove unidades habitacionais que seriam disponibilizadas para o município ressaltando que, como bem o Vereador Julio tinha ressaltado, o terreno onde seriam construídas essas vinte e nove unidades tinha sido doada pelo município ao Estado no primeiro ano dessa gestão aqui na Câmara, e queria salientar que esse imóvel lá em 2013 quando tinha assumido o município como prefeito tinha um vínculo com uma Termo Elétrica e tinha sido uma grande batalha jurídica que tiveram para que tivessem de volta este imóvel, quando na época conseguiram fazer a reversão para o município o qual tinha um gravame bem alto na matrícula, mas felizmente conseguiram a devolução deste imóvel que agora teria essa obra de vinte e nove habitações que seriam muito útil para as pessoas que precisavam de moradias, e ainda lembrou que há oito anos o município não recebia mais um conjunto de habitação então estava mais do que na hora este projeto, porque este projeto se não estivesse enganado era bem antigo, do ano de 2015, mas então teria mais moradias porque o déficit de moradias no município era muito grande, em torno de mil habitações, e precisavam de muitos projetos para suprir a demanda de todas as pessoas que precisavam de moradia própria. Sem mais inscritos para usar a Tribuna e sem matérias na **ORDEM DO DIA** passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** iniciando com o Vereador **ÉDMUNDO VIER** relatando os trabalhos de recuperação das estradas na Comunidade Tancredo Neves onde até na quarta ou quinta-feira desta semana acreditava que estaria realizado o projeto do cascalhamento onde estava faltando só as entradas nas propriedades de alguns agricultores que precisavam melhorar o que estava um pouco demorado, mas acreditava que durante a semana se realizasse, e citou também a recuperação que seria feita, de trinta e dois quilômetros de cascalho na comunidade Bom Retiro, e assim terminando a Comunidade Tancredo Neves passariam para Bom Retiro. Agradeceu a toda a equipe que vinha realizando um excelente trabalho, deixando assim seus parabéns a todos os envolvidos. O Vereador **LAURICI** falou também baseado no comentário que já tinha feito o Vereador Julio com relação ao projeto habitacional do município dizendo que gostaria de ter participado, mas infelizmente não pode estar presente nessa reunião importantíssima para o município e para os munícipes que precisavam dessas habitações que tanto tinha sido falado nas últimas eleições em dar dignidade às famílias mais necessitadas do município, então esse projeto chegava em boa hora, mas com um certo atraso na verdade porque já deveria ter vindo bem com antecedência, mas era bom que estivesse chegando e esperava que acontecesse dentro de uma rapidez e em breve porque se tratava de um projeto urgente. Disse ainda que essas vinte e nove casas eram muito importantes e como bem tinha citado o Presidente Vereador Marino achava que ainda era muito pouco



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

para o município dado ao tempo em que o município não recebia nenhuma casa através da COHAPAR, há mais de oito anos, então essas seriam bem vindas, mas deveriam lutar para que mais moradias fossem construídas para amenizar o déficit habitacional que o município tinha, quando o Presidente lembrou que o último projeto de habitação entregue no município tinha sido no ano de 2016, no final de seu mandato. Sem mais oradores inscritos e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova Sessão Ordinária para o próximo dia vinte e oito de agosto, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.











25-07 INACIO MARTINS 1960